

ANÚNCIO

Ocupação do direito de exploração do exterior do Mercado Municipal

HÁ FESTA NO MERCADO

Torna público a abertura do procedimento para ocupação do direito de exploração do exterior do Mercado Municipal, com a designação “HÁ FESTA NO MERCADO”, cujo objetivo será dinamizar este espaço durante o evento “Feira das Freguesias – 18ª Mostra Gastronómica 2025”, com as seguintes condições:

1. O Funcionamento do Mercado Municipal é da inteira responsabilidade do adjudicatário (por exemplo: som e DJ 's, com direito à exploração de um bar para aqueles que frequentam o espaço, com obediência à legislação em vigor na comercialização de bebidas.
2. Pretende-se animação com DJ sob a temática Arraial Popular a partir das 00:00/funcionamento espaço lounge das 22:00 às 00:00.
3. Será permitido a comercialização de tapas e petiscos.
4. O Horário do funcionamento do espaço do Mercado Municipal será o seguinte:
 - 06 de junho | 22h00 – 04h00
 - 07 de junho | 22h00 – 04h00
 - 08 de junho | Encerrado
5. A montagem e decoração do espaço será a partir de dia 06 de junho às 10:00 e desmontagem deverá estar concluída até dia 09 de junho.
6. Obrigações Gerais do Adjudicatário:
 - a) Conservar o espaço em boas condições;
 - b) Garantir as melhores condições sanitárias de utilização e exploração, obrigando-se a cuidar com zelo da apresentação, do asseio e da decoração do espaço;
 - c) Assegurar um de boa qualidade, mantendo obrigatoriamente o espaço aberto ao público no horário fixado;
 - d) Responder nos termos da lei geral, por quaisquer prejuízos causados a terceiros no exercício das atividades que constituem objeto da concessão, pela culpa ou pelo risco.
 - f) Os encargos de água e eletricidade, durante o período de concessão são responsabilidade do Município;
7. O valor base para apresentação da proposta é de 500,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.
8. As propostas devem ser entregues no Serviço de Balcão Único, no edifício da Câmara Municipal, até às 17h00 do dia 23 de maio de 2025, em sobrescrito fechado e lacrado, no qual deverá mencionar “Proposta para exploração Mercado Municipal – Feira das Freguesias”.
9. As propostas deverão conter os seguintes elementos: identificação e morada do proponente, valor da proposta e programação a efetuar.

10. A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de preço.

Em caso de empate das propostas, será considerado como fator de desempate o recurso a um sistema de sorteio que garanta a total aleatoriedade do resultado, sendo que o método previsto será efetuado da seguinte forma: O júri convocará todos os concorrentes a estarem presentes para a realização do sorteio, onde serão identificadas individualmente as propostas num envelope fechado, que depois de introduzidas numa tómbola serão sorteadas. A ordem de saída determinará a ordenação final das propostas.

11. O candidato a quem tenha sido atribuída a ocupação do lugar, liquidará as quantias relativas, no Balcão Único da Câmara Municipal de Arganil, do seguinte modo:
- a) 50% do valor da proposta, no prazo de cinco dias a contar da notificação da adjudicação;
 - b) Os restantes 50% serão liquidados até ao último dia útil do evento.

O Presidente da Câmara Municipal,



Este documento contém a assinatura digital de:
Luis Paulo Carreira Fonseca Da Costa Nº 522
O Presidente da Câmara
2025/05/20 15:52:47 +0100

